



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE ENSINO

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
0901	GESTÃO DE CONTRATOS	40h	6º

EMENTA

Contratos: definição, funções, requisitos de existência e validade, princípios, cláusulas abusivas, formação dos contratos, cláusula penal, arras, vícios redibitórios, evicção, estipulação em favor de terceiros. Classificação dos contratos. Extinção dos contratos. Contratos tipificados no Código Civil.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Geral

Compreender o contrato como instrumento garantidor das relações cíveis estabelecidas por pessoas físicas e jurídicas, quando da transferência de bens, direitos e obrigações entre as mesmas, em razão e nos limites de sua função social, empregando os conhecimentos adquiridos em sua elaboração.

Específicos

- Desenvolver conhecimentos dos Institutos do Direito Contratual, permitindo a análise do contrato como fonte de obrigação e seu desenvolvimento em todas as fases contratuais, tendo por base uma visão crítica do fenômeno contratual como principal elemento econômico de circulação e produção de riquezas, conectando com os princípios constitucionais da ordem econômica e social.

- Compreender, interpretar e avaliar os contratos em geral.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I: Teoria Geral dos Contratos (20h)

- 1.1 Contrato: evolução histórica, conceito; função social do contrato
- 1.2 Requisitos da existência e validade dos contratos
- 1.3 Princípios contratuais
- 1.4 Formação do contrato
- 1.5 Classificação dos contratos
- 1.6 Interpretação dos contratos
- 1.7 Defeitos nos contratos
- 1.8 Do terceiro na formação contratual
- 1.9 Contratos aleatórios
- 1.10 Extinção dos contratos

UNIDADE II: dos Tipos e Especificidades dos Contratos (20h)

- 2.1 Dos contratos relacionados à propriedade
- 2.2 Contrato de empréstimo
- 2.3 Dos contratos sobre serviços
- 2.4 Contrato de depósito
- 2.5 Do contrato por intermédio de terceiros
- 2.6 Contrato de transporte
- 2.7 Contrato de Seguros
- 2.8 Contrato de Constituição de Renda
- 2.9 Das dívidas de jogo e aposta
- 2.10 Contrato de fiança

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas e dinâmicas de grupo, individual ou em dupla.
Utilizar-se-á como material de apoio: palestras, trabalhos práticos, artigos, estudo de casos.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS (TDE's)

- Leitura, análise e resumo do artigo científico. (4h)
- Estudos de caso. (4h)

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco e acessórios, projetor de slides, data show, artigos, textos e vídeos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina. Para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos com a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos de entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais: frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina, três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliações escritas individuais (provas), na proporção mínima de 70% da composição da nota;
- atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% (quando estas se fizerem necessárias) para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas: leitura, análise e resumo de um artigo científico e leitura, análise e fichamento de texto acadêmico.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo nota média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente poderá fazer prova substitutiva e, se necessário, prova final.

REFERÊNCIAS

Básicas

FIÚZA, C. **Direito Civil**: curso completo. 15 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro**: contratos e atos unilaterais. VI. III. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VENOSA, S. de S. **Direito Civil**: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2012. v. 2

Complementares

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GODOY, C. L. B. et. al. **Código Civil comentado**: doutrina e jurisprudência. 5. ed. São Paulo: Manole, 2011.

TARTUCE, F. **A função social dos contratos** – do código de defesa do consumidor ao novo Código Civil de 2002. 2. ed. São Paulo: Método, 2007.

TEPEDINO, G. **Código Civil interpretado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

WALD, A. **Curso de Direito Civil**. 18 ed. São Paulo: RT, 2009, v. 2.